



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 107/91

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná-Gaajipa".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 1991.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública  
o Grupo Assistencial de Amigos  
de Ji-Paraná-Gaajipa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná, Gaajipa com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 1991.